

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Processo nº 01200.00005609/2014 - 95
PREGÃO Nº 03/2015

A **SITRAN - Empresa de Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ 02.005.031/0001-60, com sede endereço ADE Conjunto 14 Lote 05 Águas Claras - Brasília - DF, Telefone nº (61) 3233-6606, Fax (61) 3233-6607, e-mail sitrandf@terra.com.br, por intermédio do seu representante legal Srº Lourival Ferreira Gomes, infra assinado, portador da Carteira de Identidade nº 487.809 SSP/DF CPF Nº 221.100.201-30, declara que concorda com todas as condições do **Edital e seus anexos**, para o que representa sua proposta final vencedora, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, nas dependências do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, conforme discriminado abaixo:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO POR P/EMPREGADO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL P/POSTO
Serviço de Vigilância Armada (Diurno)	R\$ 2.082,92	3	R\$ 9.802,12	R\$ 29.406,35
Serviço de Vigilância Armada (Noturno)	R\$ 2.374,94	3	R\$ 12.228,74	R\$ 36.686,23
Serviço de Vigilância Desarmada (Diurno)	R\$ 2.082,92	7	R\$ 10.212,57	R\$ 71.488,01
Serviço de Vigilância Desarmada (Noturno)	R\$ 2.374,94	5	R\$ 11.982,70	R\$ 59.913,50
Serviço de Vigilância Desarmada (Diurno)	R\$ 2.048,01	9	R\$ 5.251,09	R\$ 47.259,79
Encarregado	R\$ 2.456,53	1	R\$ 7.162,61	R\$ 7.162,61
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR MÊS				R\$ 251.916,48
duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR ANO (Valor mês X 12)				R\$ 3.022.997,77
três milhões e vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos				

No preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a execução do serviço, objeto do Pregão em referência, com todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados.

Declaramos para devidos fins que a cobertura referente a intrajornada será efetuada com efetivo reserva da empresa.

Brasília - DF, 09 de Março de 2015

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda
Lourival Ferreira Gomes
Diretor

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	01200.00005609/2014 - 95			
LICITAÇÃO Nº	003/2015			
DIA	09/03/2015	ÁS	09:00:00	HORAS

Discriminação dos Serviços (Dados referente à Contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	25/02/2015
B	Município/UF	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.014
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação do Serviço		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
Vigilante	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Posto de Vigilante Diurno na Escala 12x36 Armado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.575,39
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)		Vigilante
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2014

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.575,39
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012)	472,62
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (Cl. 9ª da CCT)	
E	Hora Noturna Adicional	
F	Súmula 444 TST (Cl 46ª § 2º da CCT) (REM+AD.PER./220*10(HORAS)/12MESES)	34,91
I	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.082,92

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	valor (R\$)
A	Transporte (Cl. 15ª da CCT) = 15 Dias (R\$ 10,00)	150,00
A.1	Desconto Transporte (6%)	94,52
B	Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT) = 15 dias (R\$ 23,00)	345,00
C	Assistência Médica Familiar - Plano de Saúde(Cl. 4ª da CCT)	90,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)	11,26
E	Outros (Assistência Odontológica R\$ 8,00 + Fundo de Indenização por Invalidez R\$ 12,00)	20,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		521,74
Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (Uniformes, Materiais e outros)

	INSUMOS DIVERSOS	valor (R\$)
A	Uniformes (Cl. 49ª da CCT)	28,25
B	Material	32,97
C	Equipamento	13,82
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		75,03

Nota: Valores Mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SubMódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras Contribuições:**

4.1	Encargos Previdenciários e Outras Contribuições	(%)	valor (R\$)
A	INSS	20,0000%	416,58
B	SESI ou SESC	1,5000%	31,24
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	20,83
D	INCRA	0,2000%	4,17
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	52,07
F	F.G.T.S	8,0000%	166,63
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO = (3,00%) + FAP= (0,08126%)	2,4378%	50,78
H	SEBRAE	0,6000%	12,50
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36,2378%	754,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração

SubMódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentuais	valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,3333%	173,58
SUBTOTAL		8,3333%	173,58
C	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	62,90
TOTAL		11,3531%	236,48

SubMódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0700%	1,46
B	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,0254%	0,53
TOTAL		0,0954%	1,99

SubMódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,5000%	31,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	2,50
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	90,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	40,41
E	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	14,64
F	Multa sobre o FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	13,54
TOTAL		9,2630%	192,94

SubMódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,1000%	252,03
B	Ausência por Doença	1,3900%	28,95
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,42
D	Ausências Legais	1,9400%	40,41
E	Ausências por Acidente de Trabalho	0,4200%	8,75
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	330,56
G	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente	5,7509%	119,79
TOTAL		21,6209%	450,35

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,2378%	754,80
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,3531%	236,48
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	1,99
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	192,94
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	450,35
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	1.636,55

4.316,24

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	86,32
B	Tributos	8,65%	
	B.1: Tributos Federais: PIS + COFINS =		
	B.2: Tributos Estaduais ISS (Distrito Federal)		
	B.3: Tributos Municipais (especificar)		
	B.4: PIS	0,65%	31,86
	B.5: COFINS	3,00%	147,03
	B.6: ISSQN	5,00%	245,05
C	Lucro	1,69%	74,55
TOTAL			584,82

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota 2: O Valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento

4.901,06

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)	valor (R\$)
A MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	2.082,92
B MÓDULO 2 - Benefícios Mensais e Diários	521,74
C MÓDULO 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)	75,03
D MÓDULO 4 - Encargos Sociais e trabalhistas	1.636,55
SUBTOTAL (A + B + C + D)	4.316,24
E MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	584,82
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.901,06
VALOR TOTAL POR POSTO	9.802,12

Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais e Doze Centavos

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	01200.00005609/2014 - 95			
LICITAÇÃO Nº	003/2015			
DIA	09/03/2015	ÁS	09:00:00	HORAS

Discriminação dos Serviços (Dados referente à Contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	25/02/2015
B	Município/UF	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.014
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação do Serviço		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
Vigilante	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto de Vigilante Noturno na Escala 12x36 Armado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.575,39
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.575,39
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012)	472,62
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (Cl. 9ª da CCT) E OJ 259 SDI1 - TST	287,13
E	Hora Noturna Adicional	
F	Súmula 444 TST (Cl 46ª § 2º da CCT)(REM+AD.PER./220*10(HORAS)/12MESES)	39,80
I	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.374,94

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	valor (R\$)
A	Transporte (Cl. 15ª da CCT) = 15 Dias (R\$ 10,00)	150,00
A.1	Desconto Transporte (6%)	94,52
B	Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT) = 15 dias (R\$ 23,00)	345,00
C	Assistência Médica Familiar - Plano de Saúde(Cl. 4ª da CCT)	90,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)	11,26
E	Outros (Assistência Odontológica R\$ 8,00 + Fundo de Indenização por Invalidez R\$ 12,00)	20,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		521,74
Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (Uniformes, Materiais e outros)

	INSUMOS DIVERSOS	valor (R\$)
A	Uniformes (Cl. 49ª da CCT)	28,25
B	Material	32,97
C	Equipamento	13,82
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		75,03

Nota: Valores Mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SubMódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras Contribuições:**

4.1	Encargos Previdenciários e Outras Contribuições	(%)	valor (R\$)
A	INSS	20,0000%	474,99
B	SESI ou SESC	1,5000%	35,62
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	23,75
D	INCRA	0,2000%	4,75
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	59,37
F	F.G.T.S	8,0000%	190,00
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO = (3,00%) + FAP= (0,08126%)	2,4378%	57,90
H	SEBRAE	0,6000%	14,25
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36,2378%	860,63

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração

SubMódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentuais	valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,3333%	197,91
SUBTOTAL		8,3333%	197,91
C	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	71,72
TOTAL		11,3531%	269,63

SubMódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0700%	1,66
B	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,0254%	0,60
TOTAL		0,0954%	2,26

SubMódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,5000%	35,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	2,85
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	103,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	46,07
E	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	16,70
F	Multa sobre o FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	15,44
TOTAL		9,2630%	219,99

SubMódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,1000%	287,37
B	Ausência por Doença	1,3900%	33,01
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,47
D	Ausências Legais	1,9400%	46,07
E	Ausências por Acidente de Trabalho	0,4200%	9,97
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	376,90
G	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente	5,7509%	136,58
TOTAL		21,6209%	513,48

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,2378%	860,63
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,3531%	269,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	2,26
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	219,99
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	513,48
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	1.866,00

4.837,71

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	valor (R\$)
A	Custos Indiretos	10,00%	483,77
B	Tributos	6,65%	
	B.1: Tributos Federais: PIS + COFINS =		
	B.2: Tributos Estaduais ISS (Distrito Federal)		
	B.3: Tributos Municipais (especificar)		
	B.4: PIS	0,65%	39,74
	B.5: COFINS	3,00%	183,43
	B.6: ISSQN	3,00%	183,43
C	Lucro	7,26%	386,29
TOTAL			1.276,66

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota 2: O Valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento

6.114,37

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)	valor (R\$)
A MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	2.374,94
B MÓDULO 2 - Benefícios Mensais e Diários	521,74
C MÓDULO 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)	75,03
D MÓDULO 4 - Encargos Sociais e trabalhistas	1.866,00
SUBTOTAL (A + B + C + D)	4.837,71
E MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.276,66
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	6.114,37
VALOR TOTAL POR POSTO	12.228,74

Doze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	01200.00005609/2014 - 95			
LICITAÇÃO Nº	003/2015			
DIA	09/03/2015	ÁS	09:00:00	HORAS

Discriminação dos Serviços (Dados referente à Contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	25/02/2015
B	Município/UF	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.014
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação do Serviço		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
Vigilante	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto de Vigilante Diurno na Escala 12x36 Desarmado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.575,39
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.575,39
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012)	472,62
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (Cl. 9ª da CCT)	
E	Hora Noturna Adicional	
F	Súmula 444 TST (Cl 46ª § 2º da CCT) (REM+AD.PER./220*10(HORAS)/12MESES)	34,91
I	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.082,92

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	valor (R\$)
A	Transporte (Cl. 15ª da CCT) = 15 Dias (R\$ 10,00)	150,00
A.1	Desconto Transporte (6%)	94,52
B	Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT) = 15 dias (R\$ 23,00)	345,00
C	Assistência Médica Familiar - Plano de Saúde(Cl. 4ª da CCT)	90,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)	11,26
E	Outros (Assistência Odontológica R\$ 8,00 + Fundo de Indenização por Invalidez R\$ 12,00)	20,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		521,74

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (Uniformes, Materiais e outros)

	INSUMOS DIVERSOS	valor (R\$)
A	Uniformes (Cl. 49ª da CCT)	43,67
B	Material	32,97
C	Equipamento	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		76,64

Nota: Valores Mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SubMódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras Contribuições:**

4.1	Encargos Previdenciários e Outras Contribuições	(%)	valor (R\$)
A	INSS	20,0000%	416,58
B	SESI ou SESC	1,5000%	31,24
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	20,83
D	INCRA	0,2000%	4,17
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	52,07
F	F.G.T.S	8,0000%	166,63
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO = (3,00%) + FAP= (0,08126%)	2,4378%	50,78
H	SEBRAE	0,6000%	12,50
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36,2378%	754,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração

SubMódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentuais	valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,3333%	173,58
SUBTOTAL		8,3333%	173,58
C	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	62,90
TOTAL		11,3531%	236,48

SubMódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0700%	1,46
B	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,0254%	0,53
TOTAL		0,0954%	1,99

SubMódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,5000%	31,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	2,50
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	90,61
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	40,41
E	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	14,64
F	Multa sobre o FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	13,54
TOTAL		9,2630%	192,94

SubMódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,1000%	252,03
B	Ausência por Doença	1,3900%	28,95
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,42
D	Ausências Legais	1,9400%	40,41
E	Ausências por Acidente de Trabalho	0,4200%	8,75
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	330,56
G	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente	5,7509%	119,79
TOTAL		21,6209%	450,35

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,2378%	754,80
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,3531%	236,48
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	1,99
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	192,94
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	450,35
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	1.636,55

4.317,85

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,88%	210,88
B	Tributos	8,65%	
	B.1: Tributos Federais: PIS + COFINS =		
	B.2: Tributos Estaduais ISS (Distrito Federal)		
	B.3: Tributos Municipais (especificar)		
	B.4: PIS	0,65%	33,19
	B.5: COFINS	3,00%	153,19
	B.6: ISSQN	5,00%	255,31
C	Lucro	3,00%	135,86
TOTAL			788,44

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota 2: O Valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento

5.106,29

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)	valor (R\$)
A MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	2.082,92
B MÓDULO 2 - Benefícios Mensais e Diários	521,74
C MÓDULO 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)	76,64
D MÓDULO 4 - Encargos Sociais e trabalhistas	1.636,55
SUBTOTAL (A + B + C + D)	4.317,85
E MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	788,44
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.106,29
VALOR TOTAL POR POSTO	10.212,57

dez Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	01200.00005609/2014 - 95			
LICITAÇÃO Nº	003/2015			
DIA	09/03/2015	ÁS	09:00:00	HORAS

Discriminação dos Serviços (Dados referente à Contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	25/02/2015
B	Município/UF	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.014
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação do Serviço		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
Vigilante	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto de Vigilante Noturno na Escala 12x36 Desarmado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.575,39
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.575,39
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012)	472,62
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (Cl. 9ª da CCT) E OJ 259 SD11 - TST	287,13
E	Hora Noturna Adicional	
F	Súmula 444 TST (Cl 46ª § 2º da CCT) (REM+AD.PER./220*10(HORAS)/12MESES)	39,80
I	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.374,94

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	valor (R\$)
A	Transporte (Cl. 15ª da CCT) = 15 Dias (R\$ 10,00)	150,00
A.1	Desconto Transporte (6%)	94,52
B	Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT) = 15 dias (R\$ 23,00)	345,00
C	Assistência Médica Familiar - Plano de Saúde(Cl. 4ª da CCT)	90,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)	11,26
E	Outros (Assistência Odontológica R\$ 8,00 + Fundo de Indenização por Invalidez R\$ 12,00)	20,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		521,74
Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (Uniformes, Materiais e outros)

	INSUMOS DIVERSOS	valor (R\$)
A	Uniformes (Cl. 49ª da CCT)	54,05
B	Material	32,97
C	Equipamento	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		87,02

Nota: Valores Mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SubMódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras Contribuições:**

4.1	Encargos Previdenciários e Outras Contribuições	(%)	valor (R\$)
A	INSS	20,0000%	474,99
B	SESI ou SESC	1,5000%	35,62
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	23,75
D	INCRA	0,2000%	4,75
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	59,37
F	F.G.T.S	8,0000%	190,00
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO = (3,00%) + FAP= (0,08126%)	2,4378%	57,90
H	SEBRAE	0,6000%	14,25
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36,2378%	860,63

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração

SubMódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentuais	valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,3333%	197,91
SUBTOTAL		8,3333%	197,91
C	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	71,72
TOTAL		11,3531%	269,63

SubMódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0700%	1,66
B	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,0254%	0,60
TOTAL		0,0954%	2,26

SubMódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,5000%	35,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	2,85
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	103,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	46,07
E	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	16,70
F	Multa sobre o FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	15,44
TOTAL		9,2630%	219,99

SubMódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,1000%	287,37
B	Ausência por Doença	1,3900%	33,01
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,47
D	Ausências Legais	1,9400%	46,07
E	Ausências por Acidente de Trabalho	0,4200%	9,97
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	376,90
G	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente	5,7509%	136,58
TOTAL		21,6209%	513,48

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,2378%	860,63
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,3531%	269,63
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	2,26
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	219,99
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	513,48
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	1.866,00

4.849,69

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,10%	295,83
B	Tributos	8,65%	
	B.1: Tributos Federais: PIS + COFINS =		
	B.2: Tributos Estaduais ISS (Distrito Federal)		
	B.3: Tributos Municipais (especificar)		
	B.4: PIS	0,65%	38,94
	B.5: COFINS	3,00%	179,74
	B.6: ISSQN	5,00%	299,57
C	Lucro	6,37%	327,57
TOTAL			1.141,66

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota 2: O Valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento

5.991,35

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)	valor (R\$)
A MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	2.374,94
B MÓDULO 2 - Benefícios Mensais e Diários	521,74
C MÓDULO 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)	87,02
D MÓDULO 4 - Encargos Sociais e trabalhistas	1.866,00
SUBTOTAL (A + B + C + D)	4.849,69
E MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.141,66
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.991,35
VALOR TOTAL POR POSTO	11.982,70

Onze Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	01200.00005609/2014 - 95			
LICITAÇÃO Nº	003/2015			
DIA	09/03/2015	ÁS	09:00:00	HORAS

Discriminação dos Serviços (Dados referente à Contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	25/02/2015
B	Município/UF	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.014
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação do Serviço		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
Vigilante	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto de Vigilante Diurno na Escala 12x36 Desarmado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.575,39
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.575,39
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012)	472,62
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (Cl. 9ª da CCT)	
E	Hora Noturna Adicional	
F	Súmula 444 TST (Cl 46ª § 2º da CCT)	
I	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.048,01

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	valor (R\$)
A	Transporte (Cl. 15ª da CCT) = 22 Dias (R\$ 10,00)	220,00
A.1	Desconto Transporte (6%)	94,52
B	Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT) = 22 dias (R\$ 23,00)	506,00
C	Assistência Médica Familiar - Plano de Saúde(Cl. 4ª da CCT)	90,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)	11,26
E	Outros (Assistência Odontológica R\$ 8,00 + Fundo de Indenização por Invalidez R\$ 12,00)	20,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		752,74

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (Uniformes, Materiais e outros)

3	INSUMOS DIVERSOS	valor (R\$)
A	Uniformes (Cl. 49ª da CCT)	43,67
B	Material	32,97
C	Equipamento	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		76,64

Nota: Valores Mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SubMódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras Contribuições:**

4.1	Encargos Previdenciários e Outras Contribuições	(%)	valor (R\$)
A	INSS	20,0000%	409,60
B	SESI ou SESC	1,5000%	30,72
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	20,48
D	INCRA	0,2000%	4,10
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	51,20
F	F.G.T.S	8,0000%	163,84
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO = (3,00%) + FAP= (0,08126%)	2,4378%	49,93
H	SEBRAE	0,6000%	12,29
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36,2378%	742,15

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração

SubMódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Percentuais	valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,3333%	170,67
SUBTOTAL		8,3333%	170,67
C	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	61,85
TOTAL		11,3531%	232,51

SubMódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0700%	1,43
B	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,0254%	0,52
TOTAL		0,0954%	1,95

SubMódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,5000%	30,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	2,46
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	89,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	39,73
E	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	14,40
F	Multa sobre o FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	13,31
TOTAL		9,2630%	189,71

SubMódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,1000%	247,81
B	Ausência por Doença	1,3900%	28,47
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,41
D	Ausências Legais	1,9400%	39,73
E	Ausências por Acidente de Trabalho	0,4200%	8,60
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	325,02
G	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente	5,7509%	117,78
TOTAL		21,6209%	442,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,2378%	742,15
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,3531%	232,51
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	1,95
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	189,71
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	442,80
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	1.609,12

4.486,51

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,80%	170,64
B	Tributos	8,65%	
	B.1: Tributos Federais: PIS + COFINS =		
	B.2: Tributos Estaduais ISS (Distrito Federal)		
	B.3: Tributos Municipais (especificar)		
	B.4: PIS	0,65%	34,13
	B.5: COFINS	3,00%	157,53
	B.6: ISSQN	5,00%	262,55
C	Lucro	3,00%	139,71
TOTAL			764,58

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota 2: O Valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento

5.251,09

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)	valor (R\$)
A MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	2.048,01
B MÓDULO 2 - Benefícios Mensais e Diários	752,74
C MÓDULO 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)	76,64
D MÓDULO 4 - Encargos Sociais e trabalhistas	1.609,12
SUBTOTAL (A + B + C + D)	4.486,51
E MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	764,58
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.251,09
VALOR TOTAL POR POSTO	5.251,09

Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	01200.00005609/2014 - 95			
LICITAÇÃO Nº	003/2015			
DIA	09/03/2015	ÁS	09:00:00	HORAS

Discriminação dos Serviços (Dados referente à Contratação)		
A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	25/02/2015
B	Município/UF	BRASILIA/DF
C	Ano do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.014
D	Número de Meses de Execução Contratual	12 Meses

Identificação do Serviço		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (em função da unidade de medida)
Vigilante	Posto	1

Dados Complementares para Composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto de Supervisor Diurno na Escala 5X2 Desarmado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.889,64
3	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.889,64
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012)	566,89
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno (Cl. 9ª da CCT)	
E	Hora Noturna Adicional	
F	Súmula 444 TST (Cl 46ª § 2ª da CCT)	
I	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.456,53

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	valor (R\$)
A	Transporte (Cl. 15ª da CCT) = 22 Dias (R\$ 10,00)	220,00
A.1	Desconto Transporte (6%)	113,38
B	Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT) = 22 dias (R\$ 23,00)	506,00
C	Assistência Médica Familiar - Plano de Saúde(Cl. 4ª da CCT)	90,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)	11,26
E	Outros (Assistência Odontológica R\$ 8,00 + Fundo de Indenização por Invalidez R\$ 12,00)	20,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		733,88
Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (Uniformes, Materiais e outros)

	INSUMOS DIVERSOS	valor (R\$)
A	Uniformes (Cl. 49ª da CCT)	60,50
B	Material	
C	Equipamento	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		60,50

Nota: Valores Mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SubMódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras Contribuições:**

	Encargos Previdenciários e Outras Contribuições	(%)	valor (R\$)
A	INSS	20,0000%	491,31
B	SESI ou SESC	1,5000%	36,85
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	24,57
D	INCRA	0,2000%	4,91
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	61,41
F	F.G.T.S	8,0000%	196,52
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO = (3,00%) + FAP= (0,08126%)	2,4378%	59,89
H	SEBRAE	0,6000%	14,74
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36,2378%	890,19

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração

SubMódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

	13º (décimo terceiro) salário	Percentuais	valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,3333%	204,71
SUBTOTAL		8,3333%	204,71
C	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	74,18
TOTAL		11,3531%	278,89

SubMódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

	Afastamento Maternidade	%	valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,0700%	1,72
B	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,0254%	0,62
TOTAL		0,0954%	2,34

SubMódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,5000%	36,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	2,95
C	Multa sobre FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	106,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	47,66
E	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	17,27
F	Multa sobre o FGTS e Contribuições Sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	15,97
TOTAL		9,2630%	227,55

SubMódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	12,1000%	297,24
B	Ausência por Doença	1,3900%	34,15
C	Licença Paternidade	0,0200%	0,49
D	Ausências Legais	1,9400%	47,66
E	Ausências por Acidente de Trabalho	0,4200%	10,32
F	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	389,85
G	Incidência dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do Profissional Ausente	5,7509%	141,27
TOTAL		21,6209%	531,13

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,2378%	890,19
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,3531%	278,89
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	2,34
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	227,55
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	531,13
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	1.930,10

5.181,02

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	(%)	valor (R\$)
A	Custos Indiretos	13,00%	673,53
B	Tributos	8,65%	
	B.1: Tributos Federais: PIS + COFINS =		
	B.2: Tributos Estaduais ISS (Distrito Federal)		
	B.3: Tributos Municipais (especificar)		
	B.4: PIS	0,65%	46,56
	B.5: COFINS	3,00%	214,88
	B.6: ISSQN	5,00%	358,13
C	Lucro	11,76%	688,49
TOTAL			1.981,59

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por Empregado

Nota 2: O Valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Faturamento

7.162,61

ANEXO II - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)	valor (R\$)
A MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	2.456,53
B MÓDULO 2 - Benefícios Mensais e Diários	733,88
C MÓDULO 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)	60,50
D MÓDULO 4 - Encargos Sociais e trabalhistas	1.930,10
SUBTOTAL (A + B + C + D)	5.181,02
E MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.981,59
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.162,61
VALOR TOTAL POR POSTO	7.162,61

Sete Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	Valor Proposto por Empregado (A)	Qtde. de Empregado por posto (B)	Valor proposto por posto (C) = (A x B)	Qtd. Postos (D)	Valor Total do serviço (E) = (Cx D)
Serviço de Vigilância Armada (Diurno)	4.901,06	2	9.802,12	3	29.406,35
Serviços de vigilância Armada (Noturno)	6.114,37	2	12.228,74	3	36.686,23
Serviços de vigilância Desarmada (Diurno)	5.106,29	2	10.212,57	7	71.488,01
Serviços de vigilância Desarmada (Noturno)	5.991,35	2	11.982,70	5	59.913,50
Serviços de vigilância Desarmada (Diurno)	5.251,09	1	5.251,09	9	47.259,79
Encarregado	7.162,61	1	7.162,61	1	7.162,61
TOTAL		10		28	
VALOR TOTAL MENSAL				251.916,48	
VALOR TOTAL ANUAL				3.022.997,77	

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda

Lourival Ferreira Gomes

Diretor

MEMÓRIA DE CALCULO					
Vale Transporte (Cl. 15ª da CCT)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QTD DE FUNC.	VALOR
1	Vale Transporte (VIGILANTE 12x36)	15	10,00	1	150,00
Dedução Legal				6%	-94,52
TOTAL					55,48
1	Vale Transporte (VIGILANTE 5x2)	22	10,00	1	220,00
Dedução Legal				6%	-94,52
TOTAL					125,48
1	Vale Transporte (SUPERVISOR 5x2)	22	10,00	1	220,00
Dedução Legal				6%	-113,38
TOTAL					106,62
Auxílio Alimentação (Vales, Cesta Básica, entre outros) (Cl. 14ª da CCT)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QTD DE FUNC.	VALOR
1	Auxílio Alimentação	15	23,00	1	345,00
TOTAL					345,00
2	Auxílio Alimentação	22	23,00	1	506,00
TOTAL					506,00
Plano de Saúde (Cl. 4ª da CCT)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QTD DE FUNC.	VALOR
1	Plano de Saúde	1	90,00	1	90,00
TOTAL					90,00
Assistência Odontológica (Cl. 18ª da CCT)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QTD DE FUNC.	VALOR
1	Assistência Odontológica	1	8,00	1	8,00
TOTAL					8,00
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (Cl. 17ª da CCT)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QTD DE FUNC.	VALOR
1	Seguro de Vida e Auxílio Funeral	1	11,26	1	11,26
TOTAL					11,26
Fundo de Indenização por Invalidez (Cl. 11 da CCT)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	QTD DE FUNC.	VALOR
1	Fundo de Indenização por Invalidez	1	12,00	1	12,00
TOTAL					12,00
Uniformes (Cl. 49ª da CCT)					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ANUAL
				UNITÁRIO	
1	Calça/Saia	4	Unidade	28,00	112,00
2	Camisa de Manga Curta	4	Unidade	24,00	96,00
3	Cinto de Nylon	2	Unidade	6,00	12,00
4	Meia	4	Pares	6,00	24,00
5	Sapato	2	Pares	15,00	30,00
6	Quepe com emblema	2	Unidade	10,00	20,00
7	Jaqueta para frio ou japona	1	Unidade	25,00	25,00
9	Cordão de Apito	2	Unidade	10,00	20,00
Total Anual Por Profissional				339,00	
Total Mensal Por Profissional (valor total anual ÷ 12 meses)				28,25	

Terno (Cl. 49ª da CCT)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Paletó	4	Unidade	120,00	480,00
2	Camisa de Manga Longa	4	Unidade	40,00	160,00
3	Calça	4	Unidade	6,00	24,00
4	Cinto Social	2	Unidade	6,00	12,00
5	Sapato	2	Pares	15,00	30,00
6	Gravata	2	Unidade	10,00	20,00
7	Meia	2	Pares	11,00	22,00
Total Anual Por Profissional				726,00	
Total Mensal Por Profissional (valor total anual ÷ 12 meses)				60,50	

Equipamento e uso comum

[illegible]

Equipamentos Vigilantes Armados							
Material	ESPECIFICAÇÃO	QTD	DESCRIÇÃO	DEPRECIAÇÃO (MESES)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
Revolver	Calibre 38, 5 tiros, cano curto	3	Unidade	60	1.500,00	4.500,00	75,00
Munição	Calibre 38	12	Unidade	60	4,00	48,00	0,80
Colete	A prova de Balas padrão	3	Unidade	60	450,00	1.350,00	22,50
Capa de Colete	Capa do colete a Prova de balas	9	Unidade	6	45,00	405,00	67,50
Total Anual Por Profissional							165,80
Total Por Profissional (VALOR TOTAL ÷ QTDE DE FUNCIONÁRIOS ARMADOS)							13,82

Total de Vigilantes diurnos desarmados	Total de Vigilantes	Mensal do U	Valor Total Mensal dos Uniformes
Quantidade de vigilantes diurnos desarmados que utilizarão fardas	12	28,25	339,00
Quantidade de vigilantes diurnos desarmados que utilizarão terno	11	60,50	665,50
Total Mensal			1.004,50
Rateio entre os 23 vigilantes diurnos desarmados			43,67

Total de Vigilantes noturnos desarmados	Total de Vigilantes	Mensal do U	Valor Total Mensal dos Uniformes
Quantidade de vigilantes noturnos desarmados que utilizarão fardas	2	28,25	56,50
Quantidade de vigilantes noturnos desarmados que utilizarão terno	8	60,50	484,00
Total Mensal			540,50
Rateio entre os 10 vigilantes noturnos desarmados			54,05

TRIBUTOS		
TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		(%)
	Tributos	
	B.1: Tributos Federais:	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	B.2: Tributos Estaduais (Distrito Federal):	
	ISS	5,00%
B.3: Tributos Municipais (especificar)		
TOTAL		8,65%

SITRAN – Empresa de Segurança Ltda
Lourival Ferreira Gomes
Diretor

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGO PREVIDENCIÁRIOS, F.G.T.S. E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

4.1	ESPECIFICAÇÃO	INCIDÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO
A	I.N.S.S.	20,0000%	Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91
B	SESI ou SESC	1,5000%	Art. 30 da Lei nº 8.036/90 e art. 1º da Lei nº 8.154/90
C	SENAI ou SENAC	1,0000%	Decreto Lei nº 2.318/86
D	INCRA	0,2000%	Art. 1º, Inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000%	Art. 3º, do Inciso I, do Decreto nº 87.043/82
F	F.G.T.S.	8,0000%	Art. 15 da Lei nº 8.036/90 e art. 7º, Inciso III da Constituição Federal de 1.988
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO (3,00%) + FAP (0,08126%)	2,4378%	
H	SEBRAE	0,6000%	Lei nº 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90
TOTAL		36,2378%	

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO

A	13º Salário	8,3333%	Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 4.090/62 e Lei nº 7.787/89
C	Incidência dos Encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário e Adicional de Férias	3,0198%	
TOTAL		11,3531%	

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0700%	Art. 7º, Inciso XIX, da Constituição Federal, Afastamento Maternidade
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade	0,0254%	
TOTAL		0,0954%	

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,5000%	Art. 7º, Inciso XXI da Constituição Federal e CLT arts.477, art. 487 e art. 491
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,1200%	
C	MULTA do F.G.T.S. do Aviso Prévio Indenizado	4,3500%	

D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	Art. 7º, Inciso XXI da Constituição Federal e CLT art. 487
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,7030%	
F	MULTA do F.G.T.S. do Aviso Prévio Trabalhado	0,6500%	
TOTAL		9,2630%	
SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	FÉRIAS	12,1000%	Art. 7º, Inciso XVII da Constituição Federal e art 142 da CLT.
B	Ausência por Doença	1,3900%	Art. 18 da Lei nº 8.212/91 e art. 476 da CLT.
C	Licença Paternidade	0,0200%	Art. 7º, Inciso XIX da Constituição Federal
D	Ausencias Legais	1,9400%	Art. 473, Inciso I ao IX e art. 131 Inciso I da CLT.
E	Ausencia por Acidente de Trabalho	0,4200%	Lei nº 6.367/76 e art. 473 da CLT.
G	Outros (especificar)		
SUBTOTAL		15,8700%	
G	Incidencia dos Encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição.	5,7509%	
TOTAL		21,6209%	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	36,2378%	
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	11,3531%	
4.3	Afastamento Maternidade	0,0954%	
4.4	Custo de Rescisão	9,2630%	
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	21,6209%	
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		78,5702%	